



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU
Rua do Comércio, 341- Centro - Ibiracatu/MG - CEP 39455000

LEI Nº 167/ 2006.

Autoriza a Doação de terreno do município de Ibiracatu-MG.

A Câmara Municipal de Ibiracatu-MG por seus representantes legais, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo municipal autorizado a fazer doação a Sra. VALDÍVIA SOARES PEREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada em Ibiracatu-MG, portadora do CPF 463.808.096-00 RG 12.621.129M SSP-SP, do terreno localizado nesta cidade de Ibiracatu-MG à Rua Andreлина nº 113 com a seguinte descrição: Começa na Rua Andreлина no limite do Edgar Pereira dos Santos. Daí 25 metros de frente até o limite de Rozelita Soares Macedo. Daí 24,80 (vinte e quatro metros e oitenta centímetros) de lateral até o limite de Nilza Costa Lima. Daí segue-se 25 metros de fundos limitando com terrenos de Nilza Costa Lima, Vanderley Rodrigues Santos e Zelina Lopes dos reis até o terreno de Edgar Pereira dos Santos. Daí segue-se 24 metros de lateral até o ponto inicial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 09 de junho de 2006.

Orivaldo Alves de Oliveira
Prefeito municipal.

